Boletim de Serviço Eletrônico em 28/09/2023



Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS SANTA HELENA



PROG. DE POS-GRAD EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 01/2023 - PPGRNS

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNOS REGULARES DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO *STRICTO SENSU* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – *CAMPUS* SANTA HELENA

O *Campus* Santa Helena da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR-SH), por intermédio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o ano letivo de 2024, para o preenchimento de vagas de alunos do curso de Mestrado Acadêmico, modalidade *Stricto Sensu*, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade (PPGRNS), aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior na 178ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTCES), ocorrida entre os dias 27 e 31 de agosto de 2018.

- Formar profissionais de alto nível que possam atuar em empresas privadas, órgãos públicos, instituições de ensino e nas demais áreas de concentração das Ciências Ambientais suprindo as necessidades do mercado de trabalho e contribuindo com o desenvolvimento da ciência tecnologia e inovação no Brasil;
- Definir, propor, coordenar e executar projetos de pesquisa nas suas linhas de atuação e linhas correlatas, visando atender demandas específicas para o desenvolvimento nacional, regional e/ou local.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1. As inscrições e etapas do processo seletivos serão realizadas conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: O processo seletivo para o curso de mestrado do PPGRNS obedecerá ao seguinte cronograma.

Inscrições para candidatos a alunos regulares	29/09/2023 a 05/11/2023

Resultado parcial das inscrições	07/11/2023
Recurso do resultado parcial das inscrições	08 e 09/11/2023
Homologação do resultado final dos candidatos aprovados na avaliação do plano de trabalho e convocação dos candidatos informando a data da Apresentação de artigo científico	14/11/2023
Apresentação de Artigo Científico	Entre 20 e 24/11/2023
Resultado parcial dos candidatos aprovados na Apresentação de Artigo Científico	28/11/2023
Recurso do resultado parcial dos candidatos	29 e 30/11/2023
Homologação do resultado final dos candidatos aprovados e convocação para matrícula.	05/12/2023
Período de matrículas.	05 a 23/02/2024

- 2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do site https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad13/mpinscricaopg.inicio?
 p_unidcodnr=13&p_curscodnr=6&p_cursoanonr=2024, devendo a documentação exigida para a inscrição ser anexada em **um único** arquivo digitalizado no formato .pdf (item 7) não excedendo o tamanho de **10Mb**.
- 3. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de curso superior de graduação ou tecnológico reconhecido ou autorizado pelo MEC ou, quando estrangeiros, pelo órgão competente do país de origem.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4. No ato da inscrição o candidato deverá indicar dois possíveis orientadores por ordem de prioridade do quadro de docentes permanentes do PPGRNS (http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-rns-sh/area-academica/docentes), onde também estão disponíveis suas áreas de atuação e currículo lattes. É fortemente recomendado que o candidato entre em contato com seus possíveis orientadores antes de realizar a inscrição. Também deverá indicar uma das duas linhas de pesquisa do Programa, que são:
- Ecossistemas e Recursos Naturais. Esta linha tem como foco pesquisas sobre os diversos ecossistemas locais e regionais. Envolve descrição das estruturas e funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos, proporcionando seu uso sustentável, conservação e promoção da educação para a sustentabilidade, numa perspectiva de integração entre sociedade e ambiente.
- **Produtos Naturais e Sustentabilidade**. Esta linha busca, por meio da obtenção de compostos bioativos, agregar valor aos ecossistemas locais e regionais. O desenvolvimento e verificação da bioatividade de produtos naturais são esperados nas pesquisas desta linha, não somente para a

promoção da preservação dos próprios recursos naturais, mas também para proteção do bem estar da população humana inserida neste ambiente. Adicionalmente, envolve pesquisas na área de educação ambiental voltada para a conscientização do uso sustentável dos recursos naturais.

5. Na Tabela 2 estão especificados os projetos de cada docente permanente e sua linha de pesquisa dentro do PPGRNS.

Tabela 2: Linhas de pesquisa e os Projetos de atuação dos orientadores do PPGRNS.

Linha de Pesquisa: Ecossistemas e Recursos Naturais		
Docentes	Projeto(s)	
Carlos Alberto Mucelin	Estudo e caracterização do resíduo de cinza gerado no processo de produção de vapor de Unidade Agroindustrial. Percepção ambiental.	
Denise Lange	Levantamento e identificação de espécies responsáveis por Processos e Serviços Ecossistêmicos em Unidades de Conservação e em Sistemas Agroflorestais.	
Heleno Brandão	Estrutura populacional das espécies de peixes da Área de Influência do Refúgio Biológico de Santa Helena/PR.	
Leonardo Biral dos Santos	Levantamento florístico e taxonomia de plantas vasculares.	
Vanessa Bueno da Silva	Análise citogenética e genética molecular aplicadas à taxonomia integrativa em peixes do sul do Brasil e Potencial antimicrobiano de fungos filamentosos isolados de remanescentes da Mata Atlântica.	
Linha de pesquisa: Produtos Naturais e Sustentabilidade		
Docentes	Projeto(s)	
Adelmo Lowe Pletsch	Diagnóstico geral de compartimentos ambientais do oeste e noroeste do estado do Paraná.	
Ana Regina Dahlem Ziech	Plantas De Cobertura Para Sistema De Plantio Direto De Hortaliças Voltados À Agricultura Familiar. Caracterização e levantamentos	

	voltados à sistemas de produção orgânica e de base agroecológica.	
Daian Guilherme Pinto de Oliveira	Controle biológico, patologia de insetos e manejo integrado de pragas.	
Dejane Santos Alves	Desenvolvimento de formulações, baseadas em óleos essenciais, para o controle de pragas agrícolas e seletivas para organismos não-alvo.	
Jociani Ascari	Obtenção de extratos vegetais e óleos essenciais e síntese de compostos orgânicos como potenciais agentes biologicamente ativos	
Maristela Rosso Walker	Complexidade e transdisciplinaridade na relação seres humanos, sociedade e meio ambiente.	
Rejane Barbosa de Oliveira	Sustentabilidade e Educação Ambiental no Oeste do Paraná.	

6. A quantidade de vagas por linha de pesquisa está de acordo com a Tabela 3:

Tabela 3: Quantidade de vagas por linha de pesquisa do PPGRNS.

Linha de pesquisa	Vagas
Ecossistemas e Recursos Naturais	06
Produtos Naturais e Sustentabilidade	08

- 6. Do total de vagas ofertadas, em atendimento a Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021 e Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21, de 26 de julho de 2022, serão reservadas:
 - 1. 30% do total de vagas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, de acordo com a classificação prevista na Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021.
 - 2. No caso da inscrição de ao menos uma pessoa autodeclarada indígena, será adicionada 01 vaga para até 20 vagas disponibilizadas para concorrência exclusiva deste público.
 - 3. No caso da inscrição de ao menos uma Pessoa com Deficiência (PcD), será adicionada 01 vaga para até 20 vagas disponibilizadas para concorrência exclusiva deste público.
- 6. Os candidatos indígenas ou com deficiência, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

^{*} Somente nos casos em que sobrarem vagas em uma das duas linhas de pesquisa, a critério do PPGRNS, poderá haver remanejamento do número de vagas entre elas.

- 7. Os seguintes documentos deverão ser anexados à ficha de inscrição on-line, na ordem descrita a seguir. A ficha de inscrição on-line NÃO deverá ser finalizada antes de anexar o arquivo com a
 - a. Plano de trabalho do projeto de pesquisa nos moldes do Anexo I de acordo com a linha de pesquisa do primeiro possível orientador indicado pelo candidato no formulário de inscrição.
 - b. Currículo apresentado exclusivamente através da Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br).
 - c. Cópias do RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, diploma e histórico de graduação ou tecnólogo.
- i. Para os candidatos que desejem concorrer às vagas destinadas à inclusão no âmbito da Política de Ações Afirmativas (item 6.1 deste edital), deverão encaminhar também os documentos previstos nos Art. 8°, 9°, 11°. da Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021;
- ii. Para candidato que concorrer à vaga prevista para pessoas pretas e pardas deverá entregar Autodeclaração ASSINADA em que se enquadra nesta categoria,
- iii. Para candidato que concorre a vaga prevista para indígena deverá entregar cópia do registro administrativo de nascimento indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente.
- iv. Para candidato que concorre a vaga prevista para pessoa com deficiência (PcD) deverá entregar laudo médico atestando sua deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses indicando o tipo, grau e nível de deficiência.
- 8. Não serão homologadas inscrições de candidatos que:

documentação digitalizada no formato pdf.

- a. Não preencherem adequadamente a ficha de inscrição on-line;
- b. Não anexarem o arquivo único com a documentação exigida no item 7 deste edital.
- 9. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGRNS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível dos formulários e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10. As homologações parcial e final das inscrições dos candidatos serão publicadas exclusivamente na página do PPGRNS (http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-rns-sh/editais) respeitando os prazos mencionados na Tabela 1 deste edital.
- 11. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, bem como as normas do Regulamento do PPGRNS, disponível na página do PPGRNS (http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-rns-sh/documentos/normas-doppgrns).
- 12. Quanto à interposição de recurso das homologações de inscrições e processos seletivos:
 - a. O candidato terá um prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação dos resultados das homologações para interpor recurso.
 - b. O recurso deverá ser efetuado apenas nas datas indicadas na Tabela 1 e encaminhado exclusivamente para o e-mail <u>ppgrns-sh@utfpr.edu.br</u> até às 17h00.
 - c. O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
 - d. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.
 - e. O recurso interposto em desacordo com este edital, ou fora do prazo estabelecido, não será aceito nem avaliado.
 - f. Recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionarem prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado.
 - g. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.
 - h. A Comissão de Seleção do Colegiado do PPGRNS, após verificar prazos de envio, analisará pedidos de recurso quanto aos seus méritos.
 - i. Os resultados dos julgamentos dos recursos serão respondidos pelo e-mail <u>ppgrns-sh@utfpr.edu.br</u>.

VAGAS

13. O número de vagas para alunos regulares ofertadas no presente edital será de 14 (catorze), podendo esse valor ser alterado de acordo com a disponibilidade de vagas por docente orientador.

- 14. Por decisão da Comissão de Seleção os candidatos classificados após a 14ª vaga poderão ser aprovados na condição de aluno especial. A definição de aluno especial encontra-se no Regulamento do PPGRNS, disponível na página do Programa (http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-rns-sh/documentos/normas-do-ppgrns).
- 15. Candidatos que queiram se inscrever nas condições especificadas no item 6 deverão entregar no momento da inscrição e junto com os documentos especificados no item 7, o seguinte:
 - i. o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para negros (pretos ou pardos) deverá entregar autodeclaração em que se enquadra nesta categoria.
- ii. o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para pessoa com deficiência deve entregar a documentação prevista no art. 9, da RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR Nº 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 (https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php? acao=publicacao visualizar&id documento=2722196&id orgao publicacao=0).
- iii. o candidato que concorrer à(s) vaga(s) prevista(s) para indígenas deve entregar a documentação prevista no artigo 11°, da RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR N° 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021: https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php? acao=publicacao_visualizar&id_documento=2722196&id_orgao_publicacao=0.
- 16. A Comissão de Seleção poderá optar em não selecionar nenhum candidato de uma linha de pesquisa caso o plano de trabalho do projeto de pesquisa não se enquadre nos temas de interesse do PPGRNS ou se a proposta não contemplar nenhuma linha selecionada.

PROCESSO SELETIVO

- 17. Somente poderão submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.
- 18. O candidato que tiver sua inscrição homologada será informado quanto ao horário e local da apresentação do artigo (*link* a ser disponibilizado) pelo e-mail <u>ppgrns-sh@utfpr.edu.br</u>.
 - a. O PPGRNS não se responsabilizará por e-mails enviados, mas não lidos pelos candidatos.
 - b. Não será tolerado atraso quanto ao horário de início informado ao candidato.
- 19. Para a realização da apresentação do artigo científico será necessário que o candidato elabore uma apresentação em slides de um dos artigos listados no Anexo II de escolha do candidato, relacionado à linha de pesquisa do PPGRNS escolhida no formulário de inscrição. A UTFPR disponibilizará computador e aparelho Datashow para a utilização dos candidatos durante a apresentação do artigo.
- 20. Os candidatos serão avaliados por uma banca composta por até três docentes do PPGRNS.
- 21. Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação. A banca de avaliação terá até 20 minutos para arguição.
- 22. Durante a realização da apresentação e arguição fica proibido:
 - a. Qualquer tipo de comunicação com outras pessoas.
 - b. A utilização de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico, consultas a acervos digitais, sob pena de eliminação do candidato que for surpreendido utilizando-se de tais meios.
- 23. Por segurança, a apresentação poderá ser gravada e a inscrição do candidato neste edital implica sua anuência a essa providência.
- 24. Em caso de não-comparecimento ou atraso, não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou justificativa de falta e implicará na eliminação automática do candidato.
- 25. O PPGRNS não se responsabilizará por qualquer inviabilidade de participação do candidato na apresentação do artigo por motivo de falha no arquivo dos slides, bem como outros fatores que impossibilitem a apresentação.
- 26. O processo seletivo será realizado por meio de duas fases sequenciais:
- a) Análise do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Apresentação de Artigo Científico, de caráter classificatório e eliminatório.
 - 27. A análise do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa se dará através dos critérios detalhados no Anexo I. A aprovação se dará por nota igual ou maior que 6, pela média de três avaliadores.

- 28. Na apresentação do Artigo Científico, os candidatos deverão realizar a explanação para uma banca examinadora. Em seguida a banca poderá argui-los quanto aos critérios do Anexo II. A aprovação se dará por nota igual ou maior que 6, pela média de três avaliadores.
- 29. Resultado final da seleção.
 - a. Somente serão classificados candidatos que obtiverem nota \geq 6,0 (do total de 10,0) nas duas fases do processo seletivo.
 - i. A nota final do candidato será a média ponderada das duas fases do processo seletivo, tendo peso 4 o Plano de Trabalho e 6 a apresentação do Artigo Científico.
 - ii. Para efeito de desempate entre candidatos terá preferência aquele com maior nota na apresentação do artigo científico.
- 30. Serão considerados aprovados em primeira chamada o número de candidatos de acordo com o item 13 deste edital, desde que atendam as condições estabelecidas, ficando os demais classificados em lista de espera. Candidatos que não efetivarem a matrícula possibilitarão a convocação de candidatos classificados nesta lista.
- 31. Não há garantia de concessão de bolsas a nenhum dos candidatos aprovados por parte do PPGRNS. Caso haja bolsas disponíveis, a concessão ocorrerá entre os candidatos aprovados como regulares, mediante edital específico de seleção de bolsistas do PPGRNS.
- 32. Os resultados parcial e final do presente processo seletivo serão publicados na página (http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-rns-sh/editais).
- 33. Os resultados deste processo seletivo serão válidos somente para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.
- 34. Recursos, se interpostos, deverão ser entregues como mencionados no item 12 deste edital. Após o período indicado na Tabela 1 não caberá recurso em qualquer instância sobre o resultado final do processo seletivo.

DA MATRÍCULA

- 35. É vedada a matrícula concomitante no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior, em todo o território nacional, conforme a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- 36. O candidato poderá efetuar sua matrícula presencialmente na data estabelecida na tabela 1 no seguinte endereço: Bloco F3, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n. Bairro São Luiz, Santa Helena, PR, CEP 85892-000. Também poderá solicitar sua matrícula remotamente de acordo com instruções específicas a serem encaminhadas por email pela coordenação do PPGRNS.
- 37. No ato da matrícula, candidatos aprovados deverão trazer cópias simples da documentação solicitada. Caso sejam constatadas diferenças de informação, será solicitada apresentação de documentos comprobatórios originais. Deverão entregar:
- a) Tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2021 ou 2022, cópia do diploma de graduação ou tecnólogo reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão do respectivo curso.
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - c. Comprovante de endereço.
 - d. Assinar a declaração de que está ciente sobre o documento "Sistemática para o Acompanhamento Discente do PPGRNS", o qual está disponível em http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/strictosensu/ppg-rns-h/documentos/normas-do-ppgrns.
 - 38. Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir os itens 36 e 37 deste edital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 39. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou no Regulamento e comunicados do PPGRNS.
- 40. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRNS.
- 41. O foro competente para dirimir questões não resolvidas administrativamente será o da Justiça Federal de Foz do Iguaçu.
- 42. O presente edital será publicado na página: http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-rns-sh/editais

ANEXO I DO EDITAL N° 01/2023 - PPGRNS

O Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa passará por verificação de plágio e deverá seguir estas instruções sob pena de serem eliminadas do processo seletivo: não deve ultrapassar 15 linhas em fonte Times New Roman, tamanho 12, com papel A4, espaçamento entre linhas de 1,5 e todas as margens com 2,0 cm. Devem conter: os problemas científicos a serem investigados no projeto, justificativa da relevância das questões e adequação da questão à linha e projeto de pesquisa do primeiro orientador indicado no formulário de inscrição.

Critérios para avaliação: Coerência do texto (2,0), gramática da língua portuguesa (1,0), adequação do plano de trabalho ao projeto do possível orientador (4,0) e relevância científica (3,0).

ANEXO II DO EDITAL N° 01/2023 - PPGRNS

A apresentação do artigo científico será avaliada de acordo com os critérios e pontuações a seguir:

Itens Avaliados	Nota (0 a 10 pontos)
Qualidade dos slides (1,0)	
Postura e adequação da linguagem falada (1,0)	
Apresentação das ideias do artigo científico escolhido (3,0)	
Arguição: Capacidade de responder aos questionamentos da banca sobre o artigo apresentado. (5,0)	
MÉDIA	

Lista dos artigos para escolha dos candidatos:

BARBOSA, José Felinto; ORTH, Afonso I. Importância da polinização biótica na produtividade de *Fragaria* x *ananassa* (Duchesne ex Weston) *Duchesne* ex *Rozier* 'Aromas' e a diversidade e abundância de abelhas em áreas de cultivo convencional e orgânico. **Acta Biológica Paranaense**, v. 49, n. 1-4, 2020. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/acta/article/view/77494/41850

CASATTI, Lilian. Alimentação dos peixes em um riacho do Parque Estadual Morro do Diabo, bacia do Alto Rio Paraná, sudeste do Brasil. **Biota Neotropica**, v. 2, p. 1-14, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/bn/a/nhPXL4QfXcrHwNnDWmCZrTS/?format=pdf&lang=pt

DA SILVA BONAPAZ, Lidiane et al. POTENCIAL FUNGITÓXICO DE ÓLEOS VOLÁTEIS E EXTRATOS VEGETAIS NO CONTROLE ALTERNATIVO IN VITRO DE FUNGOS DOS GÊNEROS *Aspergillus* e *Fusarium*. **Revista de Ciências Ambientais**, v. 13, n. 3, p. 07-16, 2019. Disponível em: https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Rbca/article/view/4003

DE ALMEIDA BIZARRIA, Fabiana Pinto et al. Da Educação Ambiental crítica à Educação Ambiental decolonial: revisando concepções em narrativas à luz da racionalidade ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 18, n. 3, p. 172-195, 2023. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/14581/10434

LIMA, Rafaela Karin et al. Atividade inseticida do óleo essencial de pimenta longa (*Piper hispidinervum* C. DC.) sobre lagarta-do-cartucho do milho *Spodoptera frugiperda* (JE Smith, 1797) (Lepidoptera: Noctuidae). **Acta amazônica**, v. 39, p. 377-382, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/j/aa/a/xpptv9pfFBGPcGTpJLxGBzk/?format=pdf&lang=pt

PEGORARO, Adhemar; ZILLER, Silvia Renate. Valor apícola das espécies vegetais de duas fases sucessionais da Floresta Ombrófila Mista, em União da Vitória Paraná-Brasil. **Pesquisa Florestal Brasileira**, n. 47, p. 69-82, 2003. Disponível em: https://pfb.cnpf.embrapa.br/pfb/index.php/pfb/article/view/1609/640

PUERARI, Izelme Francielli; CÂMARA, Carla Daniela; PLETSCH, Adelmo Lowe. Roteiro pedagógico para o projeto integrador interdisciplinar "Nessa rua tem um bosque". **Além dos Muros da Universidade**, v. 8, n. 2, p. 19-49, 2023. Disponível em: https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/6836/5351

SANTOS, Fernanda dos et al. Avaliação da inserção de alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar na alimentação escolar, em municípios dos territórios rurais do Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, p. 1429-1436, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/dCyDgY3v6kq9QDsYLKbGbsm/?lang=pt

SCHULTZ, Nivaldo et al. Produção de couve-flor em sistema plantio direto e convencional com aveia preta como planta de cobertura do solo. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 5, p. 30107-30122, 2020. Disponível em: https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/10473/8875

YOSHIDA, Claudia Eiko et al. Chave de identificação dos peixes de riachos da Serra do Japi (APAS Jundiaí-Cabreúva/SP). **Boletim do Instituto de Pesca**, v. 42, n. 4, p. 800-815, 2016. Disponível em: https://institutodepesca.org/index.php/bip/article/view/1179/1157



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DENISE LANGE**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAGNOS FERNANDO ZIECH**, **DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 28/09/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3740729** e o código CRC (and the CRC code) **8E3DAE64**.

Referência: Processo nº 23064.043424/2023-14

SEI nº 3740729